



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 897, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Declaração de confirmação na carreira e
estabilidade de defensor público.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 7 de outubro de 2024, a qual confirmou na carreira o defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral;

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar confirmado na carreira e estável a partir do dia 22 de outubro de 2024, o defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N. 898, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Publiciza o deslocamento da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes à cidade de São Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 24.0.000005125-6,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Defensora Pública **Priscila Agnes Maffia Lopes** à cidade de São Luís/MA, no período de 11 a 16 de novembro de 2024, para participação no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, evento a ser realizado na mencionada capital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 22 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 899, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005314-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 24 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 900, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000005290-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO**, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 26 de outubro de 2024, para apoio técnico-operacional na carreta de atendimentos no evento “TCE na Comunidade” no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 901, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005318-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Tadeu da Silva**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 23 a 26 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 902, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005319-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Diógenes Elesbão da Silva Júnior**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 24 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 903, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005332-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 26 de outubro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005267-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação em audiência referente ao processo n.º **6023107-07.2023.8.03.0001**, em favor da assistida Maria Francinete Sena Ferreira, em trâmite na 3º Juizado Especial Cível de Macapá, **no dia 23 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 474, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000005168-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 447, de 8 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 775, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 447/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, na Defensoria 3ª Defensoria da Criminal de Santana, **no dia 28 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Gabriel Correia de Farias, na 3ª Defensoria da Criminal de Santana, **no dia 28 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revogação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002840-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 299, de 19 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 468, de 17 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 299/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Ferreira Gomes**, na Defensoria de Tartarugalzinho, nos dias **18 e 19 de novembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000005285-6/SEI](#);

CONSIDERANDO os documentos e declaração médica constante nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública **Adriana de Souza Tuma Achi**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 16 a 22 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ERRATA DA PORTARIA N.º 470/2024/SDP-AI**

Errata da Portaria n.º 470/2024-Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a portaria n.º 470/2024-SDP-AI, publicada na edição n.º 179, de 27 de setembro de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tem pela presente, tornar público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias **8, 9 e 10 de novembro de 2024**.

Leia-se:

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias **8 e 9 de novembro de 2024**.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de outubro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 811, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 4.0.000002711-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 787, de 14 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 18 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferidas para o período de 8 a 27 de novembro de 2024, conforme Portarias nº 787/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 11 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 812, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Altera folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002711-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 786, de 14 de ou de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferida para os dias 28 e 29 de novembro, conforme Portaria 786/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 813, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005101-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Civil e de Família de Santana, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 814, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005170-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, no dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 815, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar férias da servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000004924-3/SEI](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de Dezembro de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 469, de 17 de Outubro de 2024 – SDPG.INT.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Natália Gomes da Silva, que exerce suas atividades no Núcleo Regional da Defensoria de Santana, anteriormente deferidas para os períodos de 13 a 27 de Novembro e de 16 a 30 de Dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823 de 15 de Dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 21 de Março a 19 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 816, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Alterar, a pedido, férias da servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº [24.0.000005081-0/SEI](#);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de Dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 08 (oito) dias de férias da servidora pública Ana Karina França Marques, que exerce suas atividades no Núcleo Regional da Defensoria de Tartarugalzinho, anteriormente deferidas para o período de 07 a 21 de Outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823 de 15 de Dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 a 19 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 804 de 18 de outubro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 804, de 18 de Outubro de 2024.

Onde lê-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias do servidor público Lucas Fonseca Freitas, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 490 de 02 de julho de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 29 de outubro a 08 de novembro e de 13 a 19 de novembro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias do servidor público Lucas Fonseca Freitas, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 29 de outubro a 15 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 490 de 02 de julho de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 29 de outubro a 08 de novembro e de 13 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO Nº 047/2024
VINCULADO AO PROCESSO SEI Nº 24.0.000004646-5

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do Contrato nº 047/2024, **FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, como contratante e a empresa **INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 195, de 21 de outubro de 2024, com circulação em 21/10/2024 e no Diário Oficial do Estado nº 74.894 de 21 de outubro de 2024.

Onde se lê:

CONTRATO N.º 047/2022-DPE/AP

Leia-se:

CONTRATO Nº 047/2024

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: